



# Prefeitura Municipal de Cerejeiras

CNPJ – 04.914.925/001-07

Av. Das Nações, 1919  
Cerejeiras

- Centro -  
-

CEP 78997-000  
Rondônia

## LEI MUNICIPAL Nº 1257/2005.

*“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar por anulação e dá outras providências”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEREJEIRAS, ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber que a Câmara Municipal de Cerejeiras aprovou e eu sanciono e publico a seguinte,

### LEI:

**Art.1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$139.165,82 (Cento e trinta e nove mil cento e sessenta e cinco reais e oitenta e dois centavos), para dar cobertura na seguinte dotação orçamentária:

02 – GABINETE DO PREFEITO

01 – CHEFIA DO GABINETE

04 – ADMINISTRAÇÃO

04122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

041220002 – AÇÕES DA CHEFIA DE GABINETE

041220002.2.005000 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GAB. DO PREFEITO

3.3.90.14.00.0000 – DIARIAS - CIVIL

FONTE: 0100 - RECURSO PROPRIOS \_\_\_\_\_ VALOR R\$4.000,00

3.3.90.33.00.0000 – PASSAGENS E DESPESAS DE LOCOMOÇÃO

FONTE: 0100 – RECURSOS PROPRIOS \_\_\_\_\_ VALOR R\$4.000,00

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

01 – GABINETE DO SECRETÁRIO

04 – ADMINISTRAÇÃO

04122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

041220005 – AÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

041220005.2.008000 – MANUTENÇÃO DA SEMAP

3.1.90.13.00.0000 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS

FONTE: 0100 - RECURSO PROPRIOS \_\_\_\_\_ VALOR R\$55.000,00

4.4.90.52.00.0000 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

FONTE: 0100 - RECURSO PROPRIOS \_\_\_\_\_ VALOR R\$3.200,00

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

01 – GABINETE DO SECRETÁRIO

04 – ADMINISTRAÇÃO

04123 – ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

041230006 – AÇÕES DE FINANÇAS

041230006.2.009000 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMFIN



## Prefeitura Municipal de Cerejeiras

CNPJ – 04.914.925/001-07

Av. Das Nações, 1919  
Cerejeiras

- Centro -  
-

CEP 78997-000  
Rondônia

3.3.90.33.00.0000 – PASSAGENS E DESPESAS DE LOCOMOÇÃO  
FONTE: 0100 – RECURSOS PROPRIOS \_\_\_\_\_ VALOR R\$1.000,00  
06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO  
01 – GABINETE DA SECRETÁRIA  
12 – EDUCAÇÃO  
12361 – ENSINO FUNDAMENTAL  
123610008 – APOIO AO ENSINO FUNDAMENTAL  
123610008.2.015000 – MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEMED  
3.1.90.11.00.0000 – VENCIMENTOS E VANT. FIXAS – PESSOAL CIVIL  
FONTE: 0106 – RECURSOS PRÓPRIOS 10% \_\_\_\_\_ VALOR R\$54.707,82  
07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL  
01 – GABINETE DA SECRETÁRIA  
08 – ASSISTENCIAL SOCIAL  
08241 – ASSISTENCIA AO IDOSO  
082410011 – ATENDIMENTO A CRIANÇA, ADOLESCENTE E IDOSO  
082410011.1.014000 – CONSTRUÇÃO CENTRO DE CONVIVENCIA DO IDOSO  
4.4.90.51.00.0000 – OBRAS E INSTALAÇÕES  
FONTE: 0100 – RECURSOS PROPRIOS \_\_\_\_\_ VALOR R\$17.258,00  
TOTAL \_\_\_\_\_ VALOR R\$139.165,82

**Art.2º** - Para dar cobertura ao Crédito previsto no artigo anterior serão utilizados Recursos Provenientes do Art.43, § 1º, III da Lei Federal 4.320/64, por anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentária vigente:

02 – GABINETE DO PREFEITO  
01 – CHEFIA DO GABINETE  
04 – ADMINISTRAÇÃO  
04122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL  
041220002 – AÇÕES DA CHEFIA DE GABINETE  
041220002.2.005000 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GAB. DO PREFEITO  
3.3.90.39.00.0000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURIDICA  
FONTE: 0100 - RECURSO PROPRIOS \_\_\_\_\_ VALOR R\$8.000,00  
03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
01 – GABINETE DO SECRETÁRIO  
04 – ADMINISTRAÇÃO  
04122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL  
041220005 – AÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
041220005.2.008000 – MANUTENÇÃO DA SEMAP  
3.1.80.34.00.0000 – OUTRA DESPESAS DE PESSOAL – TERCEIRIZAÇÃO  
FONTE: 0100 - RECURSO PROPRIOS \_\_\_\_\_ VALOR R\$1.200,00  
3.3.90.30.00.0000 – MATERIAL DE CONSUMO  
FONTE: 0100 - RECURSO PROPRIOS \_\_\_\_\_ VALOR R\$3.000,00  
3.3.90.36.00.0000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. FISICA  
FONTE: 0100 - RECURSO PROPRIOS \_\_\_\_\_ VALOR R\$3.000,00



## Prefeitura Municipal de Cerejeiras

CNPJ – 04.914.925/001-07

Av. Das Nações, 1919  
Cerejeiras

- Centro -

CEP 78997-000  
Rondônia

3.3.90.92.00.0000 – DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES

FONTE: 0100 - RECURSO PROPRIOS \_\_\_\_\_ VALOR R\$626,77

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

01 – GABINETE DO SECRETÁRIO

04 – ADMINISTRAÇÃO

04123 – ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

041230006 – AÇÕES DE FINANÇAS

041230006.2.009000 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMFIN

3.1.90.91.00.0000 – SENTENÇAS JUDICIAIS

FONTE: 0100 - RECURSO PROPRIOS \_\_\_\_\_ VALOR R\$4.000,00

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. PUBLICOS

01 – GABINETE DO SECRETÁRIO

04 – ADMINISTRAÇÃO

04122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

041220003 – APOIO AO PRODUTOR RURAL

041220003.2.040000 – MANUTENÇÃO E ATIVIDADE DO RPRODUTOR RURAL

3.3.90.30.00.0000 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE: 0100 - RECURSO PROPRIOS \_\_\_\_\_ VALOR R\$7.000,00

15 – URBANISMO

15451 – INFRA-ESTRUTURA URBANA

154510007 – AÇÕES DE SERVIÇOS PUBLICOS

154510007.1.003000 – CONSTRUÇÃO E REFORMA DE ASFALTO, DRENAGEM,  
MEIO FIO, CALÇADAS E SARJETAS

4.4.90.51.00.0000 – OBRAS E INSTALAÇÕES

FONTE: 0100 - RECURSO PROPRIOS \_\_\_\_\_ VALOR R\$16.647,59

154510007.1.013000 – REFORMA DA PRAÇA DA BIBLIA

4.4.90.51.00.0000 – OBRAS E INSTALAÇÕES

FONTE: 0100 - RECURSO PROPRIOS \_\_\_\_\_ VALOR R\$60.000,00

25 – ENERGIA

25752 – ENERGIA ELETRICA

257520007 – AÇÕES DE SERVIÇOS PUBLICOS

257520007.2.013000 – MANUT. E RECUPERAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PUBLICA

3.3.90.30.00.0000 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE: 0100 - RECURSO PROPRIOS \_\_\_\_\_ VALOR R\$5.000,00

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL

01 – GABINETE DA SECRETÁRIA

08 – ASSISTENCIAL SOCIAL

08243 – ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

082430011 – ATENDIMENTO A CRIANÇA, ADOLESCENTE E IDOSOS

082430011.2.025000 – PROGRAMA DE EERADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL

3.1.90.13.00.0000 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS

FONTE: 0100 - RECURSO PROPRIOS \_\_\_\_\_ VALOR R\$4.000,00



# Prefeitura Municipal de Cerejeiras

CNPJ – 04.914.925/001-07

Av. Das Nações, 1919  
Cerejeiras

- Centro -

CEP 78997-000  
Rondônia

10 – RESERVA DE CONTINGENCIA  
01 – RESERVA DE CONTINGENCIA  
99 – RESERVA DE CONTINGENCIA  
99999 - RESERVA DE CONTINGENCIA  
999990999 - RESERVA DE CONTINGENCIA  
999990999.2.037000 - RESERVA DE CONTINGENCIA  
9.9.99.99.99.0000 - RESERVA DE CONTINGENCIA  
FONTE: 0100 - RECURSO PROPRIOS \_\_\_\_\_ VALOR R\$26.691,46  
TOTAL \_\_\_\_\_ VALOR R\$139.165,82

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

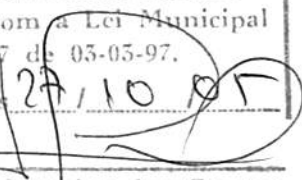
Cerejeiras, 27 de outubro de 2005.

  
KLEBER CALISTO DE SOUZA  
*Prefeito Municipal em Exercício*

  
Antonio Luiz Andrade  
Adjunto

  
Roberto Silva Lessa Feitosa  
ASSESSOR JURÍDICO GABINETE

CERTIDÃO
Certifico que foi Publicado no Mural Oficial do Município no dia <u>27 / 10 / 05</u> , de acôrdo com a Lei Municipal N.º 571/97 de 03-05-97.
Cerejeiras <u>27 / 10 / 05</u>

  
Djalma Correia dos Santos  
Encarregado de Imprensa e Cerimonial - Dec. 108/05

Lei Municipal nº 1257/2005